



ATA DA 10ª REUNIÃO DE 2012 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Chapecó-SC, 12 de NOVEMBRO de 2012.

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na
2 Sala de Reuniões da Reitoria, *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 10ª Reunião da Câmara de Administração do Conselho Universitário –
4 CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof.
5 PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura e
6 Presidente da Câmara de Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por**
7 **videoconferência os seguintes conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus*
8 Erechim); **Representantes Docentes:** VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO
9 (*Campus* Chapecó), LUCIANO LORES CAIMI (*Campus* Chapecó), DANIELLA
10 RECHE (*Campus* Erechim), LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI (*Campus* Laranjeiras do
11 Sul), BENEDITO SILVA NETO (*Campus* Cerro Largo); **Representantes dos STA's:**
12 FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN (*Campus* Erechim); **Representantes**
13 **Discentes:** não compareceu nenhum representante; **Representantes que não**
14 **compareceram a reunião e não justificaram a ausência:** WAGNER TENFEN
15 (Representante Docente *Campus* Realeza), MARCOS ROBERTO DOS REIS
16 (Representante Docente *Campus* Chapecó), CAROLINA BERNADO (representante
17 Discente *Campus* Chapecó); **Representantes que não compareceram a reunião e**
18 **justificaram a ausência:** ANA MARIA JUNG DE ANDRADE (representante STA's
19 *Campus* Chapecó); **Fizeram-se presentes à reunião:** VICENTE DE PAULA
20 ALMEIDA JÚNIOR (Pró-Reitor de Planejamento), LUIS VICTOR PITELA SIQUEIRA
21 (Diretor de Planejamento), HENRIQUE DAGOSTIN (Secretário Especial de Gestão
22 de Pessoas), DARIANE CARLESSO (Pedagoga), JACIELE CARINE SELL (Técnica
23 em Assuntos Educacionais), FLÁVIA RUBIANE DURGANTE (Jornalista). O
24 Presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*, declarou
25 aberta a 10ª Reunião da Câmara de Administração. Em seguida, o presidente
26 apresentou a Pauta da reunião: **1. EXPEDIENTE: 1.1** Apreciação da Ata da 9ª
27 Reunião de 2012; **1.2** Comunicados; **1.3** Apreciação da pauta da 10ª Reunião. **2.**
28 **ORDEM DO DIA: 2.1** Minuta que concede e normatiza jornada especial de trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

29 para servidores técnico-administrativos em educação da UFFS participantes de
30 recursos ou programas de educação formal. **2.2** Minuta procedimentos para
31 recebimento de doação de materiais permanentes ou de consumo no âmbito da
32 UFFS. **2.3** Debate de normas, diretrizes e metodologia para o planejamento
33 institucional da UFFS. **2.4** Apresentação do trabalho da comissão *concurso público*
34 *para técnicos administrativos e docentes*. **2.5** Minuta *Taxas de Prestação de Serviços*
35 *Técnicos* especializados no âmbito da UFFS e dispõe sobre o valor de bens e
36 produtos resultantes de processos de produção e transformação. **2.6** Processo
37 23205.007847/2012-10 – Doação de imóvel para as instalações definitivas do
38 *Campus Realeza/PR*. **1.1** O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro sugeriu que
39 nas linhas 66 (sessenta e seis) e 67 (sessenta e sete), fosse alterada a redação para
40 “*da referida comissão local*”. O conselheiro Luis Claudio Krajevski sugeriu que na
41 linha 155 (cento e cinquenta e cinco) fosse suprimida a palavra “*foi*”. A conselheira
42 Daniela Reche solicitou que constasse na ata a justificativa de sua falta, pois enviou a
43 justificativa à secretária da Câmara de Administração por e-mail. A ata foi aprovada
44 com as alterações sugeridas. **1.2** Não houve comunicados. **1.3** O Presidente da
45 Câmara solicitou que o item **2.3** fosse o primeiro da pauta. Esclareceu que em
46 relação à apreciação dos concursos anteriores, os relatórios estão em fase de revisão
47 e ainda não estão finalizados. Informou que há um desacordo com a FEPESE na
48 prestação de contas, em relação aos gastos com as bancas. O conselheiro Vicente
49 da Silva Ribeiro sugeriu que a Comissão Única de Concurso poderia encaminhar um
50 relatório parcial, indicando os itens que ainda não foram concluídos, para que
51 pudesse ser apreciado na próxima reunião, dia 04 de dezembro. O conselheiro
52 Fernando César Rosset Biazzin informou que a Diretoria de Gestão Patrimonial e
53 Logística solicitou a retirada do item **2.2** da pauta. A pauta foi alterada para: **2.1**
54 Debate de normas, diretrizes e metodologia para o planejamento institucional da
55 UFFS. **2.2** Minuta que concede e normatiza jornada especial de trabalho para
56 servidores técnico-administrativos em educação da UFFS participantes de recursos
57 ou programas de educação formal **2.3** Apresentação do trabalho da comissão
58 *concurso público para técnicos administrativos e docentes*. **2.4** Minuta *Taxas de*
59 *Prestação de Serviços* Técnicos especializados no âmbito da UFFS e dispõe sobre o
60 valor de bens e produtos resultantes de processos de produção e transformação. **2.5**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

61 Processo nº 23205.007847/2012-10 – Doação de imóvel para as instalações
62 definitivas do *Campus Realeza/PR*. **2.6** Prestação de contas dos concursos editais
63 171/2011 e 016/2012. **2.1** O Pró-Reitor de Planejamento, Vicente de Paula Almeida
64 Junior, informou que foram realizadas algumas alterações na Minuta, que foi
65 encaminhada aos conselheiros. O conselheiro Benedito Silva Neto informou que não
66 houve tempo hábil para estudo da minuta em função de que na última semana os
67 conselheiros participaram de reuniões do CONSUNI. Sugeriu que a minuta fosse
68 dividida em títulos e que apresentasse capítulos dedicados às estruturas dos
69 documentos e à sua forma de elaboração, propondo a abertura de um período para
70 apresentação de emendas e envio para a secretaria para discussão na próxima
71 reunião. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro sugeriu a fixação de um prazo
72 para a apresentação das emendas. O Presidente sugeriu um relator para a matéria,
73 sendo o conselheiro Benedito Silva Neto, que receberá as sugestões de emendas
74 encaminhadas pelos conselheiros até o dia 22 de novembro e fará a compilação até o
75 dia 26 de novembro, quando encaminhará para a Secretaria da Câmara. **2.2** O
76 Secretário Especial de Gestão de Pessoas, Henrique Dagostin, sugeriu a inclusão da
77 informação na minuta sobre a Lei nº 11.091/2005, Art. 3º, inciso VIII, a respeito da
78 garantia do programa de capacitação formal e em seu art. 5º que trata do ambiente
79 organizacional, que orienta a política de desenvolvimento de pessoal. Sugeriu que
80 fosse realizada uma análise do curso do servidor com o ambiente organizacional. O
81 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro registrou a presença do Secretário
82 Especial de Gestão de Pessoas e da servidora Flávia Rubiane Durgante, Jaciele
83 Carine Sell e Dariane Carlesso, que integraram a comissão que discutiu a minuta,
84 solicitando que fosse autorizada a manifestação das servidoras. O conselheiro Ilton
85 Benoni da Silva questionou a vinculação do pedido de horário especial em algum
86 programa institucional ou se qualquer servidor poderia solicitar a qualquer tempo este
87 benefício e se há um percentual de técnicos que podem ser liberados, bem como os
88 critérios para o atendimento. O Secretário Especial de Gestão de Pessoas informou
89 que a minuta não prevê o teto máximo de servidores a serem beneficiados, e que em
90 relação a cursos, que deve estar vinculado ao ambiente organizacional ou ao cargo
91 do servidor. O Presidente solicitou que fosse estabelecido um cronograma e também
92 critérios. A servidora Flávia Rubiane Durgante informou que a Lei faz diferenciações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

93 sobre os tipos de capacitação, por este motivo não está vinculando ao ambiente
94 organizacional e que não estipula os critérios, mas a minuta dá o poder à chefia
95 imediata de decidir sobre a liberação do servidor. O conselheiro Luis Claudio
96 Krajevski sugeriu que mesmo a Lei não fazendo o detalhamento, a minuta poderia
97 definir uma política, com estabelecimento de critérios. O conselheiro Ilton Benedito da
98 Silva informou que este é um direito do servidor, que poderá fazer um curso
99 independente da área, mediante compensação conforme a Lei nº 8.112/1990. O
100 conselheiro Ilton Benoni da Silva sugeriu que os artigos da minuta precisam
101 mencionar os parâmetros para orientar os pedidos, tanto para os que têm direito
102 quanto para os que irão homologar os pedidos. O Secretário Especial de Gestão de
103 Pessoas informou que a minuta não tem ligação com a Lei nº 8.112/1990, pois esta
104 resolução trata da garantia de programas de capacitação e não do horário especial
105 para estudante. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro informou que esta
106 minuta faz a conversão de parte da jornada de trabalho em tempo de capacitação. O
107 conselheiro Fernando César Rosset Biazin fez a leitura do art. 7º do Decreto nº
108 5.825/2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do plano de
109 desenvolvimento dos integrantes do plano de carreira dos cargos técnicos
110 administrativos em educação. Sugeriu que a minuta poderia ser submetida aos
111 critérios que forem estabelecidos no Plano de Desenvolvimento de Pessoal. A
112 servidora Dariane Carlesso informou que a chefia deliberaria juntamente com seu
113 setor os critérios para homologação dos pedidos. O conselheiro Luis Claudio
114 Krajevski afirmou que se cada chefia deliberar no setor, os critérios serão diferentes
115 na instituição, então a melhor proposta seria submeter ao Plano de Desenvolvimento
116 de Pessoal, que está sendo institucionalizado. Sugeriu a retirada do item de pauta e
117 que houvesse uma conversa com o Secretário Especial de Gestão de Pessoas para
118 que o conteúdo contemplasse os parâmetros para análise e concessão dos pedidos,
119 de acordo com a política de desenvolvimento de pessoal que está sendo elaborada.
120 O Presidente sugeriu como encaminhamento designar uma comissão composta pelo
121 conselheiro Fernando César Rosset Biazin, o Secretário Especial de Gestão de
122 Pessoas e o servidor Elvis Roberto Giacomini, responsável pela Divisão de
123 Desenvolvimento de Pessoas e uma comissão intercampi de Técnicos
124 Administrativos que será composta em assembleia, que irá trabalhar na construção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

125 dos critérios para análise e homologação dos pedidos. **2.3** O conselheiro Vicente
126 Neves da Silva Ribeiro informou que a comissão não teve oportunidade de reunir-se
127 para realização dos trabalhos, solicitou prorrogação de prazo e que a matéria fosse
128 remetida para a próxima reunião, dia 04 de dezembro. O conselheiro Luis Claudio
129 Krajevski manifestou preocupação com o próximo concurso, por não ter sido discutida
130 ainda a definição de uma comissão permanente de concurso. O Presidente informou
131 que o item de constituição de comissão para o concurso não está em pauta, portanto
132 não seria possível esta discussão no momento. O conselheiro Vicente Neves da Silva
133 Ribeiro informou que a intenção do trabalho da comissão seria elaborar normas
134 gerais de concurso, não necessariamente para o atual concurso e sugeriu que fosse
135 incluído o item para discussão do próximo concurso. O conselheiro Luis Claudio
136 Krajevski questionou se já havia retorno da Procuradoria em relação à Minuta de
137 Remoção dos Servidores. O Presidente informou que a parecer da minuta seria
138 encaminhada na próxima semana, segundo informações da Procuradoria da UFFS. O
139 conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou que se discutisse a composição da
140 comissão de concurso. O Presidente sugeriu que a comissão instituída na Câmara
141 poderia fazer um preâmbulo para iniciar a discussão da organização do próximo
142 concurso. O conselheiro Luis Claudio Krajevski questionou quais eram as atribuições
143 da Comissão Única do Concurso anterior e também sobre o levantamento das vagas
144 para o próximo concurso. O Presidente informou que não tem participado diretamente
145 da discussão, que recebeu este questionamento sobre a necessidade de servidores
146 na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, que acredita que este levantamento
147 ainda está em processo. O presidente fez a leitura da **RESOLUÇÃO Nº 002/2011 –**
148 **CONSUNI/CA - Estabelece regras gerais para designação da Comissão Única de**
149 **Concurso. - A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CONSUNI, da**
150 **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,**
151 **considerando o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o atendimento pleno às**
152 **demandas de servidores da UFFS, o exercício adequado das funções administrativas**
153 **da UFFS, a busca do sigilo, isenção, isonomia e neutralidade, o atendimento aos**
154 **princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e a**
155 **decisão tomada na 3ª Reunião de 2011; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer regras gerais**
156 **para designação da Comissão Única de Concurso. Art. 2º O Concurso Público 2011**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

157 para Professor do Magistério Superior e Técnicos Administrativos em Educação será
158 conduzido e organizado por uma Comissão Única de Concurso. **Parágrafo Único** As
159 normas e processos deverão ser unificados respeitando as particularidades
160 correspondentes a cada carreira. **Art. 3º** A composição da Comissão Única de
161 Concurso será designada pelo Reitor da UFFS. **§1º** A Comissão será composta por
162 07 (sete) membros, sendo 02 (dois) Servidores Técnicos Administrativos. **§2º** A
163 Comissão Única de Concurso será composta por servidores ocupantes de cargo
164 efetivo, pertencentes ao quadro da UFFS. **Art. 4º** A Comissão Única de Concurso
165 será responsável pela elaboração do Edital do concurso consultando os
166 Coordenadores Acadêmicos, os Coordenadores Administrativos e os Coordenadores-
167 Gerais de Unidades. **§1º** O edital definirá as características de cada fase do concurso
168 público, os requisitos de escolaridade, a formação especializada e a experiência
169 profissional, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais
170 restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão
171 destinadas as vagas. **§2º** A Comissão receberá as definições de vagas da Diretoria
172 de Gestão de Pessoas – DGP. **§3º** A Comissão receberá os pontos das provas que
173 serão definidos pelos Colegiados dos Cursos ou professores das áreas. **§4º** A
174 Comissão Única do Concurso definirá as bancas consultando os Colegiados dos
175 Cursos ou professores da área sobre o seu perfil e indicações de nomes. **§5º** A
176 Comissão deverá garantir a participação na banca de, no mínimo, 01 (um) docente da
177 UFFS. **Art. 5º** Para realização do concurso, a Comissão Única de Concurso poderá
178 buscar o auxílio de outras instituições e organismos. **Art. 6º** Esta resolução entra em
179 vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara de Administração do
180 Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2011. Prof. Péricles Luiz
181 Brustolin - PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO. Prof. Jaime Giolo -
182 PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. O conselheiro Vicente Neves da
183 Silva Ribeiro sugeriu que a matéria fosse remetida para a próxima reunião e que a
184 comissão além das normas gerais, apresentasse uma minuta e edital para o próximo
185 concurso. O Presidente sugeriu como encaminhamento que para a próxima reunião
186 estivesse presente a Comissão Única do Concurso para que fizesse um relato sobre
187 o trabalho realizado. O conselheiro Luis Claudio Krajevski sugeriu que fosse discutida
188 a Resolução nº 002/2011 – CONSUNI/CA apresentada pelo Presidente naquele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

189 momento, para fazer considerações sobre o que seria e o que não seria mantido para
190 o próximo concurso. O Presidente lembrou que para a elaboração dos editais
191 anteriores foram trabalhadas 16 (dezesesseis) horas úteis, em reuniões extraordinárias.
192 O conselheiro Ilton Benoni da Silva informou que o CONSUNI marcou 5 (cinco)
193 sessões extraordinárias, além das ordinárias, que mesmo com o esforço de se
194 analisar o relatório da comissão anterior e encaminhar uma comissão ou solicitar que
195 o Reitor nomeie uma comissão, os trabalhos seriam iniciados tardiamente, solicitou
196 que na próxima reunião fossem avaliadas as regras e se for o caso constituindo uma
197 comissão de concurso. O encaminhamento do Presidente foi que a Comissão Única
198 de Concurso será convocada para fazer um relato parcial e/ou final dos trabalhos. A
199 comissão instituída na Câmara terá como base para os trabalhos a Resolução nº
200 002/2011 – CONSUNI/CA e a apresentação dos trabalhos da Comissão Única de
201 Concurso. O conselheiro Ilton Benoni da Silva solicitou que fosse substituído na
202 comissão por outro conselheiro. O nome sugerido para compor a comissão foi o seu
203 suplente, o conselheiro Luis Fernando Santos Correa da Silva. Houve concordância
204 entre os conselheiros, o encaminhamento do Presidente foi aprovado. **2.4** O
205 Presidente informou que o item foi proposto pelo *Campus* Realeza, que foi
206 encaminhado o documento aos conselheiros. O conselheiro Luis Claudio Krajevski
207 solicitou esclarecimento sobre a motivação da demanda da minuta. O Presidente
208 informou que o curso de Medicina Veterinária, através de consultório, fará
209 atendimento a comunidade, a partir deste atendimento surgirão alguns custos para a
210 UFFS. O conselheiro Luis Claudio Krajevski considera que a minuta não se refere
211 especificamente ao curso de Medicina Veterinária e pediu a retirada do item de pauta,
212 pois remete à discussão de fundações que é item de pauta do CONSUNI. O
213 Presidente sugeriu a convocação do Diretor do *Campus* Realeza, João Alfredo
214 Braidá, para prestar esclarecimentos a respeito da minuta. O conselheiro Benedito
215 Silva Neto considerou que a minuta está genérica, citou o art. 15º, onde os recursos
216 serão aplicados em sua totalidade em sua unidade de origem, recomendou que antes
217 de ser apreciada na Câmara a minuta deveria ser analisada juridicamente. O
218 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro sugeriu o encaminhamento para relatoria,
219 que a minuta não necessariamente remete à criação de fundações. O conselheiro
220 Ilton Benoni da Silva corroborou com o conselheiro Benedito Silva Neto em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

221 encaminhar a matéria para o Procurador antes de apreciar na Câmara. O conselheiro
222 Luis Claudio Krajevski afirmou que se houvesse consenso, retiraria a proposta e
223 concordaria com o conselheiro Benedito Silva Neto. Houve consenso e ficou decidido
224 que a minuta seria encaminhada à Procuradoria. **Decisões:** **2.1** Foi designado um
225 relator para a matéria, sendo o conselheiro Benedito Silva Neto, que encaminhará a
226 compilação das emendas para a Secretaria da Câmara até o dia 26 de novembro e a
227 Secretaria repassará o documento aos demais conselheiros, sendo este o primeiro
228 item de pauta da próxima reunião, dia 04 de dezembro. **2.2** Será formada uma
229 comissão em assembleia dos Servidores Técnicos Administrativos – STA's, com seis
230 membros e demais interessados, intercampi, e o conselheiro Fernando César Rosset
231 Biazin, para discussão com a SEGEP. O item será apreciado na próxima reunião, dia
232 04 de dezembro. **2.3** Convocação da Comissão Única dos Concursos editais
233 171/2011 e 016/2012, para apresentação de relato dos trabalhos na próxima reunião
234 da Câmara; apresentação do trabalho da comissão atual deste item, com a
235 substituição do nome do conselheiro Ilton Benoni da Silva pelo conselheiro Luis
236 Fernando Santos Correa da Silva. **2.4** A minuta será encaminhada para análise e
237 parecer da Procuradoria da UFFS. O item **2.5** não foi apreciado. O item **2.6** foi
238 discutido junto com o item **2.3**. Sendo dezoito horas e cinco minutos e não havendo
239 mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger, Assistente
240 da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a presente Ata, que
241 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.

UFFS